



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024

INFORMAÇÕES DA PETICIONANTE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA, associação sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.877.305/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente e representante legal abaixo assinado, **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.934.902-5, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 358.525.168-48. e pelo Diretor Administrativo Financeiro **DANIEL HERREIRA JARROUGE**, portador da cédula de identidade RG. nº 35.109.002-2, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 323.905.638-05,

INFORMAÇÕES DO PROCESSO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo nº 001/2024
ABERTURA DIA: 18/03/2024

Ao Sr. Secretário de Saúde, aos cuidados da Comissão de Seleção da Clínica Veterinária Pública.

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital de Chamamento Público para seleção de 01 Organização da Sociedade Civil (OSC) sob nº 001/2024.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea.

Assim sendo, sobre o item apresenta as seguintes questões:

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO E ELIMINAÇÃO

7.1. São critérios de julgamento e metodologia de pontuação:

(C) INDICADORES E METAS – Descritivo de como serão alcançados indicadores e metas mínimas, bem como proposição de como serão implementados para trazerem resultados relevantes ao programa e à sociedade, destacando-se as formas de avaliação da satisfação do usuário.

1. Requer a Peticionante que seja esclarecido se houve um erro de digitação, quanto a pontuação máxima do item C, pois ficou descrito que o GRAU PLENO tem a mesma pontuação do GRAU SATISFATÓRIO. Seria o correto considerar que o GRAU PLENO receberá 20 pontos?

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS

5.1. Os serviços ofertados à população, de forma gratuita, estão elencados na Tabela 1 e podem ser compensados entre si.

BLOCO V – DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Bloco V - DIAGNOSTICO POR IMAGEM - TOTAL 220
Radiografia digital/ projeções - 200
Ultrassonografia - 120

2. Requer a Peticionante que seja esclarecido se houve um erro de digitação, quanto a quantidade do BLOCO V – DIGNÓSTICO POR IMAGEM, do Anexo I, consta a somatória de 200 + 120 o total de 220. Quais as quantidades unitárias corretas considerando o total apresentado no edital?

Reforça-se que o questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento

São Paulo, 12 de março de 2024.

g vb

Documento assinado digitalmente
CAUE PEREIRA TOSCANO
Data: 13/03/2024 11:44:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

g vb

Documento assinado digitalmente
DANIEL HERREIRA JARROUGE
Data: 13/03/2024 11:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLINICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA
CNPJ/MF nº 45.877.305/0001-14

Representada por seu Presidente - CAUÊ PEREIRA TOSCANO

Representada por seu Diretor Administrativo - DANIEL HERREIRA JARROUGE